

COMANDANTE DO 12º BPM VISITA PRÉDIO ONDE VAI FUNCIONAR GGIM



Coronel Fernando Salema elogiou as novas instalações e disse que elas vão ajudar a reduzir ainda mais os números da violência em Maricá

O prédio onde vai funcionar a sede do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) e da Secretaria Adjunta de Segurança Pública, no Centro, recebeu nesta terça-feira (19/1) a visita do coronel Fernando Salema, comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar, que tem sede em Niterói e é responsável pelo policiamento também em Maricá. O oficial conheceu as instalações que estão em fase final de acabamento e recebendo os equipamentos de monitoramento das ruas e entradas da cidade. A previsão é que o batalhão possa utilizar as imagens geradas pelas câmeras já no Carnaval.

Acompanhado de representantes da 4ª Companhia da PM (que policia a cidade) e do batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV), o coronel Salema elogiou as instalações e disse que é um pioneirismo do governo municipal. "É uma estrutura maravilhosa, que vai poder acolher os órgãos de segurança com todo conforto", exaltou. "A imagem hoje em dia é tudo no combate ao crime nas ruas, e o agente de segurança deve ser um excelente observador e ter agilidade para evitar que aquela pequena ocorrência venha a se tornar um mal maior. Tenho certeza que o local vai proporcionar toda condição necessária para isso", avaliou o comandante.

Ao lado dele, o secretário adjunto de Segurança Pública, Fabrício Bittencourt, garantiu que o espaço estará funcionando até o Carnaval, por determinação do prefeito Washington Quaqué. "Nosso prefeito quer que tudo funcione e esteja vigiando as ruas durante a folia. Estamos aguardando apenas a chegada do mobiliário, instalação dos aparelhos de ar condicionado para ocuparmos o prédio. Creio que isso correrá nos próximos dias" acredita Fabrício.

Salema falou também sobre os índices de criminalidade em Maricá que, segundo ele, estão dentro de índices aceitáveis atualmente. "O principal problema da cidade são os roubos de veículos e a transeuntes, mas tenho relatórios que apontam queda nos números pelo quinto mês consecutivo. Conseguimos reduzir em 29% os roubos a pedestres, em 42% os de veículos e em 60% os homicídios. Não tenho dúvidas que este novo centro de monitoramento vai nos ajudar a reduzir ainda mais esses indicadores", afirmou o oficial, reiterando que Maricá está dentro da chamada 'meta verde' da criminalidade.

SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA FISCALIZA E ORIENTA COMÉRCIO

Equipes da Secretaria Municipal Adjunta de Receita realizaram nesta quinta-feira (21/01) mais uma ação de fiscalização nos estabelecimentos comerciais do município. Durante a manhã, os agentes visitaram o bairro de Ponta Negra e notificaram diversos comerciantes. A ideia é orientar e impedir a comercialização de produtos sem nenhuma normativa, em estabelecimentos que funcionam sem autorização da prefeitura. Desde o dia 07 deste mês, quando a fiscalização foi iniciada, mais de 50 notificações foram aplicadas e foram visitados bairros nos quatro distritos da cidade. Para o secretário municipal adjunto de Receita, Roberto Santiago, o objetivo neste período pré-carnaval é orientar os comerciantes para que regularizem sua situação. "Nossa intenção não é proibir a venda simplesmente. O que queremos é ordenar a venda, regularizando o comércio", afirma.

Com um quiosque há mais de 20 anos na orla de Ponta Negra, Luciene Camacho, 50 anos, acredita que a ação é fundamental para manter a ordem, mas acrescenta que a fiscalização deve ser estendida ao próprio período da folia. "Acho perfeita a iniciativa. E espero que este trabalho coíba a presença dos ambulantes na praia durante o Carnaval", analisa. Segundo a comerciante, é muito grande o número de ambulantes que invadem as areias vendendo todo tipo de produtos. Roberto Santiago ressalta que a preocupação da comerciante é válida. "Estamos coibindo o comércio sem autorização e vamos intensificar ainda mais a fiscalização. A venda de produtos nas areias das praias, calçadas e em carros será coibida", completa.

Os fiscais continuarão atuando principalmente nos locais de grande movimento durante o Carnaval. Os bairros de Ponta Negra, Cordeirinho, Barra de Maricá, Centro e Itaipuaçu serão regularmente visitados. Adriana Azeredo, 47 anos, afirma que este período é ruim para buscar regularização já que os órgãos públicos não conseguem atender a todos os pedidos. O secretário de Receitas, no entanto, discorda. Segundo ele, todo o setor está se desdobrando para o atendimento, inclusive fazendo plantões aos finais de semana.

O comércio irregular às margens da Rodovia Amaral Peixoto em carros que vendem salgados, pastéis, caldo de cana e outras bebidas também está sendo reprimido. Santiago ressalta que nestes casos a venda é suspensa. "Não há como fazer regularização. A venda de produtos na beira da estrada pode causar acidentes colocando em risco a vida de quem comercializa e de quem consome os produtos", aponta, lembrando que a população é o maior fiscal e deve denunciar também casos de comerciantes que colocam mesas, cadeiras ou produtos ocupando a via pública. Acrescenta também que é proibida a utilização de botijão de gás por ambulantes. As denúncias podem ser feitas pelo 99178-0334 (WhatsApp), da Fiscalização Maricá.



Sumário

ATOS DO PREFEITO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS	4
SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	4
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	5
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES SOCIAL DE MARICÁ	6

Expediente



#MelhorandoAVidaDoPovo



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. - Rua Professor
Helena Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 16340 de 26.10.2015.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/12/2015, a Servidora do Quadro Permanente **CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS E SILVA**, Professora Docente II, sob matrícula nº 3286 com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2016.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 002/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 17024 de 04.11.2015,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/12/2015, o Servidor **DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA** do Quadro Permanente, Guarda Municipal, sob matrícula nº 5692, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2016.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 003/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2674/2015 de 24.02.2015.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/12/2015, ao Servidor do Quadro Permanente **BRUNO LOPES BEZERRA**, Salva Vidas, sob matrícula nº 5164, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2016.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 004/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 15979 de 14.10.2015,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 03.11.2015, ao Servidor do Quadro Permanente **MARCEL AMARAL MARINHO**, Enfermeiro, sob matrícula nº 6886 com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2016.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 005/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 17911 de 19.11.2015,

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar, a pedido, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, concedida a servidora, **ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 6164 com lotação na Secretaria Adjunta de Saúde,

a partir de 07.12.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2016.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 006/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 20060 de 14.10.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses a partir de 03/01/2016, a Servidora **ELISANGELA SOUZA DE MAGALHÃES MENDES** do Quadro Permanente, Técnica de Enfermagem, sob matrícula nº 6750, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de janeiro de 2016.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 007/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 18155 de 25.11.2015,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses a partir de 05/01/2016, o Servidor **FLÁVIO DO NASCIMENTO SOUZA GOMES** do Quadro Permanente, Técnico de Enfermagem, sob matrícula nº 7212, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de janeiro de 2016.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 008/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 14976 de 25.09.2015,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/01/2016, o Servidor **FLAVIO LUIS CAMARA COUTINHO** do Quadro Permanente, Fisioterapeuta, sob matrícula nº 6837, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de janeiro de 2016.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 009/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 19375 de 16.12.2015,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses a partir de 02/01/2016, a Servidora **MARIA ELIANE AQUINO DE MESQUITA** do Quadro Permanente, Enfermeira, sob matrícula nº 6749, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de janeiro de 2016.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Decreto n.º 004 de 07 de janeiro de 2016.

Altera o Decreto 97 de 26 de outubro de 2015 que instituiu o calendário de recolhimento de tributos municipais de Maricá (CATRIMA) para o exercício de 2016, fixou o índice de atualização monetária dos créditos

da fazenda municipal, fixou o valor da UFIMA para o exercício 2016, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente aquelas determinadas pelo art. 127, inciso XVI da lei orgânica;

Considerando a importância de resguardar o direito do contribuinte em efetuar o pagamento de seus tributos dentro do prazo de vencimento

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o anexo Único do Decreto 97 de 26 de outubro de 2015, em relação as datas de pagamento do parcelamento do IPTU – Imposto Territorial Predial Urbano, passando a vigorar o quadro em anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, Em 07 de janeiro de 2016.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

Prefeito

ANEXO ÚNICO

Calendário Fiscal de Recolhimento de Tributos Municipais

CATRIMA – Exercício de 2016

Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU.

COTA ÚNICA: Vencimento em 29/01/2016 com 15% de desconto

COTAS	1	2	3	4	5
VENCIMENTOS	20/03/2016	20/04/2016	20/05/2016	22/06/2016	20/07/2016

COTAS	6	7	8	9	10
VENCIMENTOS	20/08/2016	21/09/2016	20/10/2016	23/11/2016	21/12/2016

Nota: Os descontos concedidos Para pagamento em cota única incidem somente sob o valor do imposto (IPTU), não incidindo sob o valor de taxa e preço público.

DECRETO Nº 06 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

INSTITUI A COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA DE CONDOMÍNIOS, LOTEAMENTOS ABERTOS E FECHADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de análise interdisciplinar do parcelamento do solo do Município, bem como de projeto de grande porte e/ou especiais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Projetos e Infraestrutura de Condomínios, Loteamentos Abertos e Fechados vinculada a Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano com o objetivo de analisar, avaliar, aprovar e decidir sobre a viabilidade de execução dos projetos que sejam submetidos ao âmbito da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano;

Art. 2º São designados para compor a Comissão de Projetos e Infraestrutura de Condomínios, Loteamentos Abertos e Fechados 5 (cinco) membros: 3 (três) indicados pela Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e 2 (dois) indicados pela Secretaria Adjunta de Obras. Parágrafo único: compete, ao Secretário da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano, indicar o Presidente da Comissão de Projetos e Infraestrutura de Condomínios, Loteamentos Abertos e Fechados.

Art. 3º São matérias de competência da Comissão de Projetos e Infraestrutura de Condomínios Loteamentos Abertos e Fechados:

I – analisar e aprovar projetos especiais encaminhados pelo Secretário da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano;

II – vistoriar e dar Aceite das obras nos projetos por eles aprovados;

III – Designar profissional habilitado em área técnica, para vistoriar o empreendimento e emitir relatório o qual, após aprovado, dar-se-á o respectivo Aceite e conclusão para a obra de infraestrutura.

Parágrafo único: os casos omissos na legislação pertinente serão decididos pela Comissão Projetos e Infraestrutura de Condomínios que poderá recorrer a estudos técnicos aprofundados para a decisão e estabelecer prioridades de fases e implantações.

Art. 4º A função dos membros da Comissão de Projetos e Infraestrutura de Condomínios, Loteamentos Abertos e Fechados, no âmbito da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano é considerada de relevante valor para a Administração Pública e para a sociedade e seus membros perceberão, a título de serviço extraordinário, na forma de Jetom, nos termos do artigo 89 da Lei Complementar n. 01 de 09 de maio de 1990, o equivalente ao valor de 4 (quatro) UFIMAS, por reunião a serem realizadas fora do horário de expediente normal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Maricá ___ de janeiro de 2016

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

FERNANDO RODOVALHO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ALAN A. NOVAIS E ALVES

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2015

O Presidente da CPL, Marcelo Rosa Fernandes no uso de suas atribuições informa que o certame supracitado cujo objeto é a Construção de nova unidade hospitalar no Município de Maricá tem nova sessão marcada para sua continuação em 27/01/2016 às 15:30hs. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou pelo email cplmarica@gmail.com.

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Ato de Credenciamento nº 01/2016

O Secretário Adjunto de Administração, usando de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal nº 2.494 de 26 de novembro de 2013, credencia a Servidora GEANE MEDEIROS DE OLIVEIRA PAULA, Agente Administrativo, matrícula 7455, para tomar o adiantamento de suprimento de fundos da Secretaria Adjunta de Administração, devendo a mesma apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da importância.

Publique!

Prefeitura Municipal de Maricá,

Em 20 de Janeiro de 2016.

Gilberto Silva Palmares

Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SAE 001/2016

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA 78 DE 2014.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato 363/2014 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de uma escola municipal de ensino fundamental, localizada na área de terra doada no condomínio residencial “Pedra da Mata”, conforme edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 12/2014.

RESOLVE:

Art.1º SUBSTITUIR o servidor Luiz Carlos Linsboth – Matrícula N.º 100.523 que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato N.º 363/2014, referente ao processo 3148/2014 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de uma escola municipal de ensino fundamental, localizada na área de terra doada no condomínio residencial “Pedra da Mata”, conforme edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 12/2014, por WILSON SARDINHA DA SILVA – Matrícula N.º 100.101.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, à referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

- 1) Eulália Fernandes Martins – Matrícula 100.081
- 2) Tânia Maria Andrade Miranda – Matrícula 100.489
- 3) César Cabral Nunes – Matrícula 100.840

Suplente: Wilson Sardenha da Silva – Matrícula 100.101

Art. 2º Fica revogada a portaria acima citada, gerando seus efeitos a

partir de 30/04/2015.

Publique-se!

DANIEL JOSÉ ALVES NETO

Secretário Adjunto de Educação

OUTRAS INSTÂNCIAS

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 29.131.075/0001-93

A SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente – SMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS N.º 005/2015, onde aprova a implantação de Unidade Escolar com área de intervenção de aproximadamente 5.200 m² (cinco mil e duzentos metros quadrados) e a movimentação de terra de 2.600 m³ (dois mil e seiscentos metros cúbicos) para nivelamento de greide.

No seguinte endereço: Lt 9, Quadra 19 “Chacaras Inohan”, Inoã, Maricá - RJ, válida 04 de fevereiro de 2015 à 04 de fevereiro de 2019. Processo nº 18359/2014.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 29.131.075/0001-93

A SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente – SMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS N.º 006/2015, onde aprova a implantação de 7 (sete) Unidades Escolares com área de intervenção de aproximadamente 6.995,60 m² (seis mil e novecentos e noventa e cinco e sessenta metros quadrados) e a movimentação de terra 23.903,50 m³ (vinte e três mil e novecentos e três e cinquenta metros cúbicos) para nivelamento de greide e 35.855,25 m³ (trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco e vinte cinco metros cúbicos) para reaterro da área. No seguinte endereço: avenida dois, Itaipuaçu, Inoã, Maricá - RJ, válida 04 de fevereiro de 2015 à 04 de fevereiro de 2019. Processo nº 18361/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21947/2014

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 13/2015

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal 47/2013 e Decreto Municipal 135/2013, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E REFEITÓRIO ESCOLAR, adjudicando o objeto em favor das Empresas VICTER COMERCIAL LTDA EPP - 02.923.493/0001-67, no valor global de R\$ 189.414,32 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e quatorze reais e dois centavos) e NORTUS COMERCIAL LTDA – ME – 13.176.628/0001-94, no valor global de R\$ 155.990,80 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa reais e oitenta centavos). Totalizando o valor de R\$ 345.405,12 (trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos cinco reais e doze centavos).

Em, 19 de janeiro de 2016.

DANIEL JOSÉ ALVES NETO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 363/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8593/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 363/2014, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADA NA ÁREA DE TERRA DOADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL “PEDRA DA MATA”, NA FORMA ABAIXO: I. ACRÉSCIMO DE 8% (OITO INTEIROS POR CENTO), NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I “B” E §1º, DA LEI Nº 8666/93; II. ALTERAÇÃO DO PROJETO INICIAL COM INCLUSÃO DE 11,3% (ONZE INTEIROS E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) EM VIRTUDE DE REALINHAMENTO DO CONTRATO CONFORME PLANILHA, PORÉM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 65, I, “A”, DA LEI

Nº 8.666/93; III. FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 363/2014, POR 09 (NOVE) MESES, VIGORANDO DE 17/12/2015 ATÉ 16/09/2016, COM FULCRO NO ART. 57, §1º, II, DA LEI Nº 8.666/93 E RATIFICADO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 21/10/2014 ATÉ 16/12/2015, QUE TRANSCORREU SEM TERMO CONTRATUAL FORMAL, POR SE TRATAR DE CONTRATO POR ESCOPO, NO QUAL SOMENTE SE CONSIDERA EXAURIDA A RELAÇÃO COM A ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 363/2014, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR: I.I. O VALOR DO CONTRATO Nº 363/2014, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE VALOR R\$ 298.707,30 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), E UM REALINHAMENTO DO CONTRATO NO VALOR DE R\$ 399.020,81 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E VINTE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO ITEM II, NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS. I.II. O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 363/2014, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.289.274,16 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), TENDO EM VISTA QUE O OBJETO CONTIDO NO ITEM III NÃO IMPLICARÁ EM DISPÊNDIO FINANCEIRO ALÉM DOS ACRÉSCIMOS DESCRITOS. PARÁGRAFO ÚNICO: EM DECORRÊNCIA DA PRESENTE PRORROGAÇÃO DO PRAZO INICIALMENTE CONTRATADO AS DESPESAS DECORRENTES DA LOCAÇÃO SERÃO SUPORTADAS PELA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 17.01.12.361.0008.1065

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.4.4.9.0.51.00.00.00

FONTE DE RECURSO Nº 207

NOTA DE EMPENHO Nº 2927/2015

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2015

MARICÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

DANIEL JOSÉ ALVES NETO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS

PORTARIA Nº 49-A, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

Designa servidor para exercer a função de Responsável Técnico Assistencial da obra de construção do Hospital Municipal Dr. Ernesto Chê Guevara e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora, FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO, Matrícula 102.373, para exercer a função de Responsável Técnico Assistencial, referente à obra de construção do Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Marcos Camara Rebelo

Secretário Adjunto de Obras

Mat.: 100.512

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 25/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4681/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Adjunta de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 25/2015, e suas alterações, devidamente justificado e autorizado através do processo administrativo nº 4681/2015, que tem como objeto a contratação de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Vitor Santos Duarte Silva – Matrícula nº 22998 por Aline Aparecida de Souza Silva – Matrícula 24737. Passan-

do, assim, a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 25/2015, e suas alterações, para a seguinte forma:

Luiz Otávio de Carvalho – Matrícula nº 22841

Aline Aparecida de Souza Silva – Matrícula 24737

Vanessa Almeida Azevedo – Matrícula: 101937

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/12/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de janeiro de 2016.

PETERSON DA SILVA CABRAL

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 32/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20686/2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Adjunta de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 32/2015, e suas alterações, devidamente justificado e autorizado através do processo administrativo nº 20686/2014, que tem como objeto a contratação de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Vitor Santos Duarte Silva – Matrícula nº 22998 por Aline Aparecida de Souza Silva – Matrícula 24737. Passando, assim, a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 32/2015, e suas alterações, para a seguinte forma:

Luiz Otávio de Carvalho – Matrícula nº 22841

Aline Aparecida de Souza Silva – Matrícula 24737

Vanessa Almeida Azevedo – Matrícula: 101937

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/12/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de janeiro de 2016.

PETERSON DA SILVA CABRAL

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 09/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23883/2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Adjunta de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 09/2015, e suas alterações, devidamente justificado e autorizado através do processo administrativo nº 23883/2014, que tem como objeto a contratação de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Vitor Santos Duarte Silva – Matrícula nº 22998 por Aline Aparecida de Souza Silva – Matrícula 24737 e Rosimere Magg de Carvalho Sebastião – Matrícula 5564 por Vanessa Almeida Azevedo – Matrícula: 101937. Passando, assim, a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 09/2015, e suas alterações, a ser da seguinte forma:

Luiz Otávio de Carvalho – Matrícula nº 22841

Aline Aparecida de Souza Silva – Matrícula 24737

Vanessa Almeida Azevedo – Matrícula: 101937

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/12/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de janeiro de 2016.

PETERSON DA SILVA CABRAL

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 16/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24181/2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Adjunta de Saúde

em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 16/2015, e suas alterações, devidamente justificado e autorizado através do processo administrativo nº 24181/2014, que tem como objeto a contratação de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Vitor Santos Duarte Silva – Matrícula nº 22998 por Aline Aparecida de Souza Silva – Matrícula 24737 e Rosimere Magg de Carvalho Sebastião – Matrícula 5564 por Vanessa Almeida Azevedo – Matrícula: 101937. Passando, assim, a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 16/2015, e suas alterações, a ser da seguinte forma:

Luiz Otávio de Carvalho – Matrícula nº 22841

Aline Aparecida de Souza Silva – Matrícula 24737

Vanessa Almeida Azevedo – Matrícula: 101937

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/12/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de janeiro de 2016.

PETERSON DA SILVA CABRAL

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 27/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3618/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Adjunta de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 27/2015, e suas alterações, devidamente justificado e autorizado através do processo administrativo nº 3618/2015, que tem como objeto a contratação de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Vitor Santos Duarte Silva – Matrícula nº 22998 por Aline Aparecida de Souza Silva – Matrícula 24737. Passando, assim, a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 27/2015, e suas alterações, para a seguinte forma:

Luiz Otávio de Carvalho – Matrícula nº 22841

Aline Aparecida de Souza Silva – Matrícula 24737

Vanessa Almeida Azevedo – Matrícula: 101937

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/12/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de janeiro de 2016.

PETERSON DA SILVA CABRAL

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 15/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 498/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Adjunta de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 15/2015, e suas alterações, devidamente justificado e autorizado através do processo administrativo nº 498/2015, que tem como objeto a contratação de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Vitor Santos Duarte Silva – Matrícula nº 22998 por Aline Aparecida de Souza Silva – Matrícula 24737 e Rosimere Magg de Carvalho Sebastião – Matrícula 5564 por Vanessa Almeida Azevedo – Matrícula: 101937. Passando, assim, a composição da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 15/2015, e suas alterações, a ser da seguinte forma:

Luiz Otávio de Carvalho – Matrícula nº 22841

Aline Aparecida de Souza Silva – Matrícula 24737

Vanessa Almeida Azevedo – Matrícula: 101937

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/12/2015.

Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de janeiro de 2016.
PETERSON DA SILVA CABRAL
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e CONSIDERANDO:
Que o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 estabelece como direito comum a todos o usufruto de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, considerado bem de uso comum e essencial à sadia qualidade de vida. Compete ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e de preservá-lo para as gerações atuais e futuras;
A função de suma importância do Conselho Municipal do Ambiente, que dentre outras características opina e assessora o poder executivo e os órgãos ambientais municipais nas questões relativas ao meio ambiente;
A Lei Complementar Municipal 243 de 10 de junho de 2014;
O Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMAM,
Torna público:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CMAM

I. O Secretário Adjunto de Meio Ambiente, com fulcro na Lei Complementar 243 de 10 de junho de 2014, e o Regimento Interno do CMAM, faz publicar o presente Edital para fixar regras ao processo eleitoral dos membros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMAM.

II. O Secretário Adjunto de Meio Ambiente convoca, nos termos da legislação em vigor, as Entidades da Sociedade Civil a participarem da eleição de representantes no Conselho Municipal de Meio Ambiente.

III. O presente Edital será publicado no Jornal Oficial do Município – JOM, e será fixado na sede do Conselho Municipal do Meio Ambiente, situada a Estrada do Caxito, s/n, (Usina de Asfalto), Caxito, Maricá/RJ e no Paço Municipal, situado a Rua Álvares de Castro, 346, Centro, Maricá – RJ.

IV. O mandato dos membros eleitos será de dois anos.

V. De acordo com a Lei Complementar 243 de 10 de junho de 2014, art. 3º, II, são 05 (cinco) vagas a serem preenchidas pela sociedade civil.

VI. Como critério de habilitação para preenchimento das vagas de que trata este Edital, as

entidades deverão comprovar 1 (um) ano de funcionamento e apresentar os seguintes documentos, acompanhados do original para autenticação:

- Cópia do Estatuto registrado em Cartório;
- Cópia do CNPJ da Entidade;
- Cópia da Ata de Reunião que elegeu a atual Direção da Entidade;
- Ofício indicando o representante e suplente; e
- Relatório de atividades desenvolvidas pela Entidade.

VII. As entidades já cadastradas deverão apresentar o Ofício com expressa manifestação de permanecer no CMAM, e com a indicação do Representante e suplente, Ata da última Reunião que elegeu a atual da Diretoria, e em caso de alterações estatutárias posteriores ao cadastro, a cópia do Estatuto alterado e registrado.

VIII. Serão critérios para escolha da Entidade:

- Documentação Completa;
- Finalidade socioambiental ou similar;
- Tempo de atuação no município de Maricá;
- Relatório de atividades.

IX. Os serviços prestados pelos integrantes do Conselho serão considerados de relevante interesse para o Município, não sendo remunerados.

X. As Entidades da Sociedade Civil, atuantes no Município de Maricá, deverão habilitar-se entre os dias 01 a 27 de fevereiro de 2016, no horário de 8h às 17h, na Secretaria Adjunta de Meio Ambiente, situada a Estrada do Caxito, s/n, (Usina de Asfalto), Caxito, Maricá/RJ.

XI. A lista das entidades habilitadas será afixada, no dia 05 de fevereiro de 2016 na sede da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente, e publicada no JOM, não cabendo recurso a decisão.

XII. As vagas serão preenchidas através de eleição em Assembléia Eleitoral, a ser realizada no dia 21 de março na Casa Digital, situada na Praça Orlando de Barros Pimentel, Centro, Maricá/RJ.

XIII. Cada entidade poderá indicar apenas um representante Titular,

que terá direito a voz e voto na Assembléia Eleitoral, e um Suplente que terá direito a voz. O suplente terá direito a voto, caso o Titular não compareça a Assembléia Eleitoral.

XIV. Os trabalhos da Assembléia Eleitoral serão coordenados pelo funcionário designado pelo Secretário Adjunto de Meio Ambiente, submetendo as deliberações que sejam necessárias à aprovação dos representantes credenciados.

XV. A Lista final, após a homologação da Assembléia será devidamente publicada.

XVI. Tabela Cronograma

Data e horários Atividade Local
01 a 27 / 02 / 2016 Inscrição da sociedade civil Secretaria Adjunta de Meio Ambiente, situada a Estrada do Caxito, s/n, Caxito, Maricá/RJ.

05 / 03 / 2016 Divulgação da lista das entidades habilitadas Secretaria Adjunta de Meio Ambiente, situada a Estrada do Caxito, s/n, Caxito, Maricá/RJ, e publicação no JOM.

21 / 03 / 2016 Assembléia Eleitoral Casa Digital, situada na Praça Orlando de Barros Pimentel, Centro, Maricá/RJ.

Maricá, 19 de janeiro de 2016.

Guilherme Di Cesar Mota e Silva

Presidente do CMAM

Secretário Adjunto de Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR a senhora CARLA CRISTINA DINIZ PASSOS CORREA, nomeada pela portaria nº 125 de 05 de outubro de 2015 para exercer o cargo comissionado Oficial de Gabinete – Nível 8, nesta Câmara, com efeito financeiro retroativo a 01 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 04 de janeiro de 2016.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR a senhora RENATA MARQUES FIDALGO, nomeada pela portaria nº 007 de 07 de janeiro de 2013 para exercer o cargo comissionado Chefe Gabinete – Nível 10, nesta Câmara, com efeito financeiro retroativo a 01 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 04 de janeiro de 2016.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora CARLA CRISTINA DINIZ PASSOS CORREA para exercer o cargo comissionado de Chefe Gabinete - nível 10 nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016, exercendo suas funções no Gabinete do Vereador Robson Dutra da Silva.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 04 de janeiro de 2016.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora RENATA MARQUES FIDALGO para exercer o cargo comissionado de Oficial de Gabinete - nível 08 nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016, exercendo suas funções no Gabinete do Vereador Robson Dutra da Silva.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 04 de janeiro de 2016.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, COM ALTERAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR nº 278/15.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor e a senhora abaixo relacionados para exercerem cargo comissionado nesta Câmara, com efeitos re inete do Vereador Alcebiades Machado Filho.

Nome	Cargo	Nível
Altair Francisco Soares	Assessor Legislativo	9
Marli Rodrigues Caldeira	Assessor Legislativo	9

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2016.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, COM ALTERAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR nº 276/15.

RESOLVE:

NOMEAR as senhoras abaixo relacionadas para exercerem cargo comissionado nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016, exercendo suas funções no Gabinete do Vereador Helter Viana Ferreira de Almeida.

Nome	Cargo	Nível
Pamella Siqueira Viana	Assessor Legislativo	9
Ferreira Cals		
Renata Baptista Pereira	Assessor Legislativo	9

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2016.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, COM ALTERAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR nº 276/15.

RESOLVE:

NOMEAR as senhoras abaixo relacionadas para exercerem cargo comissionado nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016, exercendo suas funções no Gabinete do Vereador Luis Felipe Paulino Auni.

Nome	Cargo	Nível
Larissa Paulino de Rezende	Assessor Legislativo	9
Michelle Garcia de Souza	Assessor Legislativo	9
Guimarães de Pinho		

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2016.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 009 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR o senhor MARCIO ALVES DA SILVA CARDOSO, nomeado pela portaria nº 016 de 13 de janeiro de 2015 para exercer o cargo comissionado Diretor Geral – Nível 10, nesta Câmara, com efeito financeiro retroativo a 01 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2016.

Vereador Valdevino Costa da Silva

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora RAQUEL SANTANA DOS SANTOS para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral – Nível 10 nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2016.
Vereador Valdevino Costa da Silva
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
CONCEDER, a servidora **Raquel Santana dos Santos** gratificação especial estipulada em 90% (noventa por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá - RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 21 da Lei Complementar nº139/2006, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 178/2008, com efeito financeiro retroativo a 01 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2016.
Vereador Valdevino Costa da Silva
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 012 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, COM ALTERAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR nº 276/15.

RESOLVE:
NOMEAR as senhoras abaixo relacionadas para exercerem cargo comissionado nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016, exercendo suas funções no Gabinete do Vereador Valdevino Costa da Silva.

Nome	Cargo	Nível
Miriam Roza de Souza Santos	Assessor Legislativo	9
Mirian Silva de Pinho	Assessor Legislativo	9

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2016.
Vereador Valdevino Costa da Silva
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 013 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, COM ALTERAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR nº 276/15.

RESOLVE:
NOMEAR o senhor e a senhora abaixo relacionados para exercerem cargo comissionado nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016, exercendo suas funções no Gabinete do Vereador Aldair Nunes Elias.

Nome	Cargo	Nível
Adayza dos Santos Marins	Assessor Legislativo	9
Gabriel Gonzaga Mota	Assessor Legislativo	9

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 12 de janeiro de 2016.
Vereador Valdevino Costa da Silva
PRESIDENTE

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 123/2016

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de Setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores de cargo em comissão, a partir de **01/01/2016**, da Autarquia Empresa Pública de Transporte – EPT.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de **01/01/2016**.

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo

100008	PRISCILA RIBEIRO ISRAEL	SECRETÁRIA GERAL	SG
100010	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	COORDENADORA	CO
100023	JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ VIEIRA	OUVIDOR	OUV
100011	RAFAEL PACHECO DA SILVA	COORDENADOR	CO
100012	LUIZ CARLOS FERREIRA	COORDENADOR	CO
100013	NATALIA PEREIRA DA SILVA	ASSESSORA TÉCNICA	AST
100014	VALÉRIA SEVERO AZEVEDO	ASSESSORA TÉCNICA	AST
100015	FERNANDO LEMOS ALVIM	ASSESSOR TÉCNICO	AST
100016	WANDERLEY DA GLORIA NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO	AST
100018	PEDRO LEONARDO DA SILVA FILHO	INSPETOR OPERACIONAL	IOP
100019	MAYCON DE OLIVEIRA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO	AST
1014003	EUNICE ALVES DE CAMPOS MENDONÇA	INSPETOR OPERACIONAL	IOP
100021	ANDREA ALVES FRANÇA	SUPERVISORA OPERACIONAL	SUP
1008001	JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO	COORDENADOR	CO
1008004	PAULO CESAR MARÇAL DE OLIVEIRA	COORDENADOR	CO
1008005	RONY PETERSON DIAS DA SILVA	COORDENADOR	CO
1525001	WANDERSON DE SOUZA SOARES	COORDENADOR	CO
1011006	KARINA BRAZILIANO EBECKEN	ASSESSORA TÉCNICA	AST
1011007	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	AST
1011008	JOSÉ LUCIO DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	AST
1011011	LUIZ EDUARDO E SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	AST
1013001	DANIELA SOUSA DE BARROS MORAIS	INSPETOR OPERACIONAL	IOP
1013002	PAOLA MARINS DO NASCIMENTO	INSPETOR OPERACIONAL	IOP
1013003	MICHAEL DE ALCANTARA REIS	INSPETOR OPERACIONAL	IOP
1013004	TANIA SANTANA NOGUEIRA MONTEIRO	INSPETOR OPERACIONAL	IOP
1013007	MOISES OLIVEIRA DE ABREU	INSPETOR OPERACIONAL	IOP
1013008	VANDER GASPAR PINHEIRO	INSPETOR OPERACIONAL	IOP

1013009	NELSON ROGÉRIO BUGS PINTO	INSPETOR OPERACIONAL	IOP
1014003	EUNICE ALVES DE CAMPOS MENDONÇA	INSPETOR OPERACIONAL	IOP
100024	FLAVIO DA SILVA ABREU	INSPETOR OPERACIONAL	IOP
100025	RENATO MELLO DE OLIVEIRA	INSPETOR OPERACIONAL	IOP
100022	RUDSON CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS	SUPERVISOR OPERACIONAL	SUP
1014001	SHEYLA GONÇALVES DA SILVA	SUPERVISORA OPERACIONAL	SUP
1014002	ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA	SUPERVISORA OPERACIONAL	SUP
1014006	ADRIANO MARÇAL COUTINHO	SUPERVISOR OPERACIONAL	SUP

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA, MARICÁ, DE 18 DE JANEIRO 2016.

Atenciosamente,
FLAVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID
Presidente
Mat.: 100001

PORTARIA Nº 126/2016

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de Setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro, e conforme Decreto nº 109 de 22/10/2014, Art. 12, inciso VII, e Artigo 14, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve delegar a Arany Magalhães Freitas, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº 100002, a assinar o ordenamento de despesa desta Autarquia, assim como convênios e contratos;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de **14/12/2014**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA, MARICÁ, DE 18 DE JANEIRO 2016.
FLÁVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID
Presidente da EPT
Mat.: 100001

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA ISSM Nº 005/2016

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso das suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e X do artigo 12 do Regimento Interno e considerando o contido no artigo 2º da Lei nº 093/2001, que instituiu a autonomia administrativa, financeira e patrimonial, desta autarquia institucional;

RESOLVE:

Revogar a Portaria anterior, que concedeu ao Servidor: **Sergio Rangel de Souza**, a Gratificação de Atividades Especiais (GAE), conforme o Artigo 82-A da Lei 123/05, bem como a Gratificação de Cargo Técnico ou Científico da Lei 01/90, Artigos 78 e 79.

Em seguida, vem conceder ao Servidor: **Sergio Rangel de Souza**, a Gratificação de Atividades Especiais (GAE), do citado artigo 82-A, no percentual de 60% (sessenta por cento), e a Gratificação pelo Exercício de Cargo técnico ou Científico, com base nos citados Artigos 78 e 79, o percentual de 40% (quarenta por cento). Ambas referem-se ao salário base do servidor.

Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em sua íntegra a partir de 01/01/2016.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 12 de Janeiro de 2016.
Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente

CONSTRUINDO UMA CIDADE
CADA VEZ + HUMANA

MOEDA SOCIAL MUMBUCA

14.097 FAMÍLIAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA.



CONSTRUINDO UMA CIDADE
CADA VEZ + HUMANA

ÔNIBUS GRÁTIS

1 MILHÃO DE PASSAGEIROS EM APENAS 5 MESES

